



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ARAPONGAS
1ª VARA CRIMINAL DE ARAPONGAS - PROJUDI

Rua Íbis esquina com rua Pica Pau, 888 - Fórum Desembarg Aristóxenes Correia de Bittencourt - Centro - Arapongas/PR - CEP: 86.701-270 - Fone: (43) 3572-9012 - E-mail: apas-3vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

A Doutora **LEANE CRISTINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA DONATO**, MMa. Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Arapongas - Pr, na forma da lei, etc.

FAZ SABER - a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) apreendidos e dado em perdimento, conforme determinação do evento 54.1, e por meio do site: www.jeleiloes.com.br, de forma "ON LINE", nos termos do artigo 882, parágrafo 1º do NCP e Resolução 236 do CNJ e nas seguintes condições: A publicação do presente edital será realizada no site www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, por meio do qual já serão aceitos lances. **O PRIMEIRO LEILÃO** será **encerrado no dia 12 de MAIO de 2026, a partir das 10h00min**, no qual somente serão aceitos lances igual ou superior ao valor da avaliação. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao **SEGUNDO LEILÃO** que será **encerrado no dia 12 de MAIO de 2026, a partir das 14h00min**, no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (este considerado se inferior a 60% do valor da avaliação).

OBSERVAÇÃO: Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. Em caso de copropriedade, a verificação do preço vil se dará somente sobre a cota parte do devedor, pois o coproprietário tem direito ao recebimento da integralidade da parte que lhe couber, conforme artigo 843, § 2º, do CPC.

LOCAL: Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente no site: www.jeleiloes.com.br, com o envio de todas as documentações e com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil do Leilão Público designado, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances, consoante determinação constante dos Autos sob o nº 0010166-13.2015.8.16.0045 de **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**.

BENS: DE POSSÍVEL CIRCULAÇÃO:

BEM 01: "Veículo MOTOCICLETA HONDA- CG - FAN - PRETA - PLACAS: ATE6454/PR.";

BEM 02: "Veículo MOTOCICLETA HONDA- BIZ - PRETA - PLACAS: AOO7573/PR.";

BEM 03: "Veículo MOTOCICLETA HONDA- CBX- 250 - TWISTER - PRATA - PLACAS: ANK8063/PR.";

SUCATA:

BEM 04: "(SUCATA)Veículo MOTOCICLETA HONDA - CG-CINZA- PLACAS: CNJ-2516 (FALSA) – PLACA ORIGINAL: CJN2516/SP.";

BEM 05: "(SUCATA)Veículo MOTOCICLETA HONDA - BIZ - C100 - AZUL - PLACAS: ALH5870/PR.";

BEM 06: "(SUCATA)Veículo MOTOCICLETA HONDA- CG - 125- TITAN - KS - AZUL - PLACAS: ALI8978/PR.";

BEM 07: "(SUCATA)Veículo MOTOCICLETA HONDA- CBX-150 - AERO - AZUL - PLACAS: ADZ8925/PR.";

BEM 08: "(SUCATA)Veículo MOTOCICLETA HONDA- BIZ - VERMELHA- PLACAS: AOF0358/PR.";

BEM 09: "(SUCATA)Veículo MOTOCICLETA YAMAHA DT BRANCA - PLACAS: NÃO INFORMADA. Chassi e número do motor suprimidos.";

BEM 10: "(SUCATA)Veículo VW SANTANA CD - MARRON - PLACAS: IAV2392/PR.";

BEM 11: "(SUCATA)Veículo VW GOL - CINZA - PLACAS: AJK9654/PR."; Conforme Autos de Avaliação de eventos 188.2, 192.2, 193.2, 194.2, 195.2, 197.2, 198.2, 199.2, 205.2, 206.2 e 208.2.

AVALIAÇÃO DOS BENS: **BEM 01:** R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais);

BEM 02: R\$1.430,00 (mil e quatrocentos e trinta reais);

BEM 03: R\$1.520,00 (mil e quinhentos e vinte reais);

BEM 04: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais);

BEM 05: R\$ 900,00 (novecentos reais);

BEM 06: R\$ 700,00 (setecentos reais);

BEM 07: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais);

BEM 08:R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais);

BEM 09:R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);

BEM 10: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);

BEM 11: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme Autos de Avaliação de eventos 188.2, 192.2, 193.2, 194.2, 195.2,197.2, 198.2, 199.2, 205.2, 206.2 e 208.2, realizados em data de 16 de setembro de 2025.

DEPÓSITO: Referidos bens encontram-se depositados junto ao pátio da 7ª Companhia Independente de Polícia Militar, endereço R. Perdiz do Mar, 85 - Jardim Aeroporto, Arapongas - PR, 86700-000.

ÔNUS: **BEM 01:** Alienação fiduciária em favor de BV. FINANCEIRA S/A. CFI. **BEM 03** Alienação fiduciária em favor de OMNI S/A. CFI. **BEM 11:** Alienação fiduciária em favor de BV. FINANCEIRA S/A. CFI. **Apesar de constar alienação fiduciária referente aos bens acima citados, os bens apreendidos são isentos de ônus aos arrematantes, conforme r. determinação de evento 284.1.** Serão vendidos no estado em que se encontram, Remarcações/Regularizações Chassi/Motor/Carroceria/Etiqueta Auto Destrutiva (Eta) Danificada ou Inexistente/outros, caso haja será por conta do arrematante.

OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quais ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega – (Artigo 130 do CTN e 908 parágrafo 1º do CPC). Será vendido no estado em que se encontra, Remarcações/Regularizações Chassi/Motor/Carroceria/Etiqueta Auto Destrutiva (Eta) Danificada ou Inexistente/outros, **ou constatando-se que os bens se tratam de sucata, caso haja será por conta do arrematante.**

COMISSÃO DO LEILOEIRO: será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação.

ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Fica(m) o(s) réu(s), através do presente, devidamente INTIMADO(S), caso não sejam encontrados para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s), Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s) e coproprietário(s), usufrutuário(s) do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º leilão público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (25/02/2026). Eu,_____,/// Jorge V. Espolador///Leiloeiro Oficial – Matrícula 13.246-L, que o digitei e subscrevi

LEANE CRISTINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA DONATO

Juíza de Direito